

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

YOLANDA CAVALCANTE DE SOUSA, Secretária Municipal de Assistência Social na qualidade de Ordenador de Despesas, no uso de suas atribuições Legais e;



Considerando a necessidade da “LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES INTEGRAIS DO CONSELHO TUTELAR, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL DE MELGAÇO/PA”.

Considerando a escolha do Imóvel da Sr. WAGNER ALEXANDRE SOUZA DE ARAUJO, CPF nº 951.553.412-72, pelo valor global de R\$14.276,00(quatorze mil duzentos e setenta e seis reais), pelo período de 06 (seis) meses;

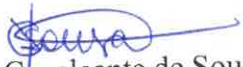
Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando o parecer técnico do agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do artigo 74, inciso V da Lei 14.133/2021.

AUTORIZO a contratação do imóvel da Sr. WAGNER ALEXANDRE SOUZA DE ARAUJO, CPF nº 951.553.412-72, pelo valor global de R\$14.276,00(quatorze mil duzentos e setenta e seis reais), para “LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES INTEGRAIS DO CONSELHO TUTELAR, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL DE MELGAÇO/PA”, pelo período de 6 (seis) meses.

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021

Melgaço/PA, 06 de Janeiro de 2026


Yolanda Cavalcante de Sousa
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 0011/2025/GABP